

ACTA N° 08/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E SETE. -----**

Aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Câmara deu conta aos presentes dos três seguintes assuntos, dos quais os dois primeiros ainda em complemento aos esclarecimentos prestados às questões colocadas por um munícipe numa das últimas reuniões: -----

1º - Relativamente ao monte de areia situado no Terminal Norte do Porto de Aveiro, na Gafanha da Nazaré, informou que recentemente, dias 19 e 20 de Março o vendaval que correu esta zona levantou uma quantidade enorme de areia para cima da área urbana daquela cidade, com os incómodos que daí advém. E isto prova que as medidas que a APA já desenvolveu não resultaram e por isso colocámos de uma forma formal àquela Instituição, três perguntas cujas respostas achamos importantes: -----

- a) Quando é que a APA preconiza proceder à remoção total do monte de areia; -----
- b) Que medidas alternativas ou complementares vão ser tomadas pela APA para que sempre que dias mais ventosos ocorram não haja o levantamento de areia para a zona urbana; -----
- c) Como equaciona gerir eventuais prejuízos já causados e a causar a particulares e às empresas. -----

Considera que, de facto, este problema é grave, trás prejuízos não só paisagísticos mas fundamentalmente ambientais a nível da qualidade do ar. Foram transmitidas, à APA também

nesse ofício, várias ideias, desde um sistema de rega para manter húmida a areia, sistemas de cobertura, transferência da areia para outros locais onde podem ser úteis, uma cortina arbórea, etc. -----

2º - Quanto à questão das barreiras acústicas na A25, especialmente entre o nó da Friopesca e o nó da ponte da Barra, constata-se que a AENOR já está a colocar barreiras acústicas naquele espaço e que a Câmara Municipal está a acompanhar essa colocação embora a título informal porque a obra não é municipal, encontrando-se na área de concessão da AENOR. -----

3º - O Sr. Presidente aproveitou para dar a conhecer ao executivo municipal o Programa do Feriado Municipal, no próximo dia 09 de Abril, destacando-se a inauguração/apresentação pública do parque de estacionamento do Centro Cultural de Ílhavo, o hastear das bandeiras a sessão solene e a inauguração da exposição dos 30 anos de Poder Democrático no Museu Marítimo de Ílhavo, exposição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na qual será lançado um CD alusivo à efeméride, sendo esta última cerimónia presidida pela Exma. Sra. Ministra da Educação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 63, do dia 30, do mês de Março findo, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 1.443.729,44 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro centimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 803.828,67 (oitocentos e três mil oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e sete centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas números 5 e 6, das reuniões efectuadas nos dias 05 e 19 de Março, respectivamente. -----

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos por todos os Membros da Câmara, de acordo com o art. 4º., do Decreto - Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foram as suas leituras dispensadas. -----

Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----
-Do Relatório e Contas de 2006, da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA.; -----
-Do ofício da Associação Aquém Renasce, com sede na Rua da Mota, nº 14 A, na Gafanha de Aquém, ao qual anexa a documentação relativa ao início da sua actividade resultante da primeira eleição dos corpos sociais para o período de 2007-2009. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS. -----

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL PRATA - ALFREDO FERREIRA DA SILVA -

- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão Alfredo Ferreira da Silva tem desenvolvido ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível da preservação e da promoção dos valores da história e da cultura do Município de Ílhavo, muito em especial no que respeita à gestão do Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, assim como de outras actividades associativas e comunitárias; -----

2º. O Cidadão Alfredo Ferreira da Silva é um exemplo de Dirigente Associativo dedicado e empenhado na dinamização social do Município e na preservação dos seus valores culturais, muito em especial ligados à etnografia e ao folclore, sendo um Cidadão solidário e activo na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Alfredo Ferreira da Silva, da Medalha de Mérito Cultural Prata, pelos bons serviços prestados ao Concelho de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. --

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete. -

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --
MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DA SENHORA DOS CAMPOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----
-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Senhora dos Campos tem desenvolvido ao longo dos seus vinte e cinco anos de vida, um trabalho de grande relevância social e desportiva, em prol da comunidade da Senhora dos Campos e do Município de Ílhavo; -----

2º A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Senhora dos Campos é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de relevante importância social, desportiva e política; -----

3º A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Senhora dos Campos, é merecedora do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Senhora dos Campos, da Medalha do Concelho em Vermeil, pelos serviços relevantes prestados ao Município de Ílhavo, nos seus vinte e cinco anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --
MEDALHA DO CONCELHO EM OURO - GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----
-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da
Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Grupo Desportivo da Gafanha, tem desenvolvido ao longo dos seus cinquenta anos de
vida, um trabalho notável ao nível da formação e da competição desportiva, representando
com zelo e dedicação a Cidade da Gafanha da Nazaré e o Município de Ílhavo; -----

2º O Grupo Desportivo da Gafanha é um parceiro de grande importância para a Câmara
Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada
importância social, desportiva e política; -----

3º O Grupo Desportivo da Gafanha é uma Associação merecedora do respeito e da
consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança
na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus
Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Grupo Desportivo da Gafanha,
da Medalha do Concelho em Ouro, pelos excepcionais serviços prestados ao Concelho de
Ílhavo nos seus cinquenta anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de
concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do
dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --

**MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEIL - GRUPO DESPORTIVO DA
GAFANHA D'AQUÉM - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da
Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Grupo Desportivo da Gafanha D' Aquém tem desenvolvido ao longo dos seus vinte e cinco anos de vida, um trabalho de grande relevância social e desportiva, em prol da comunidade da Gafanha D' Aquém e do Município de Ílhavo; -----

2º O Grupo Desportivo da Gafanha D' Aquém é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de relevante importância social e desportiva; -----

3º O Grupo Desportivo da Gafanha D' Aquém, é merecedor do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Grupo Desportivo da Gafanha D' Aquém, da Medalha do Concelho em Vermeil, pelos serviços relevantes prestados ao Município de Ílhavo, nos seus vinte e cinco anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete. -

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEIL - GRUPO FOLCLÓRICO "O ARRAIS"
- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Grupo Folclórico O Arrais desenvolvido ao longo dos seus vinte e cinco anos de vida, um trabalho de grande relevância social e cultural, em prol da comunidade e do Município de Ílhavo; -----

2º O Grupo Folclórico O Arrais é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada importância social e cultural; -----

3º O Grupo Folclórico O Arrais, é merecedor do respeito e da consideração de todos e é receptor de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção cultural: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Grupo Folclórico O Arrais, da Medalha do Concelho em Vermeil, pelos serviços relevantes prestados ao Município de Ílhavo, nos seus vinte e cinco anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete. -

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto, aprovar a presente proposta. -----

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL PRATA - JOÃO MOÇO REIGOTA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão João Moço Reigota tem desenvolvido ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível da preservação e da promoção dos valores da história e da cultura do Município de Ílhavo, muito em especial no que respeita à gestão do Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo, assim como de outras actividades associativas e comunitárias; -----

2º. O Cidadão João Moço Reigota é um exemplo de Dirigente Associativo dedicado e empenhado na dinamização social do Município e na preservação dos seus valores culturais,

muito em especial ligados à etnografia e ao folclore, sendo um Cidadão solidário e activo na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão João Moço Reigota, da Medalha de Mérito Cultural Prata, pelos bons serviços prestados ao Concelho de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL PRATA - JOSÉ RODRIGO DA SILVA TORRÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão José Rodrigo da Silva Torrão tem desenvolvido ao longo dos seus 76 anos de vida, uma actividade intensa na preservação dos valores culturais do Município de Ílhavo, na área das Bandas Filarmónicas, com uma especial dedicação de 52 anos à Filarmónica Gafanhense, “Música Velha”, onde também exerceu funções de Dirigente; -----

2º. O Cidadão e Músico José Rodrigo da Silva Torrão é um exemplo de dedicação e empenho na dinamização da “Música Velha”, sendo por isso digno de um gesto de público reconhecimento: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão José Rodrigo da Silva Torrão, da Medalha de Mérito Cultural Prata, pelos bons serviços prestados ao Concelho de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. --

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL PRATA - MANUEL GARCIA LOPES MENDES SERRA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A Câmara Municipal de Ílhavo assinala neste ano 2007, os 70 anos de vida do Museu Marítimo de Ílhavo que tem desde há cerca de 6 anos no Navio Museu Santo André, um dos seus notáveis atractivos, materializado no âmbito de uma complexa operação técnica, política e negocial; -----

2º. O Cidadão Manuel Garcia Lopes Mendes Serra assumiu um papel fundamental e determinante na concepção e na gestão técnica do processo de conversão do Navio Santo André em Navio-Museu, nos anos 2000 e 2001, bem como na operação de reabilitação a que o Navio foi sujeito no final de 2006, fazendo-o de forma capaz e graciosa, sendo esse trabalho da maior relevância cultural; -----

3º. O Cidadão e Técnico Manuel Garcia Lopes Mendes Serra é um exemplo de dedicação e empenho na preservação da cultural marinheira do Município de Ílhavo, em especial na arte da construção e reparação naval, sendo também nessa área uma referência a nível nacional, digno de homenagem pública: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Manuel Garcia Lopes Mendes Serra, da Medalha de Mérito Cultural Prata, pelos bons serviços prestados ao Concelho de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL PRATA - VALDEMAR DE PINHO ANDRADE - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão Valdemar de Pinho Andrade tem desenvolvido ao longo dos seus 65 anos de vida, uma actividade intensa na preservação dos valores culturais do Município de Ílhavo, na área das Bandas Filarmónicas, com uma especial dedicação de 50 anos à Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, “Música Nova”, onde também exerceu funções de Dirigente; -----

2º. O Cidadão e Músico Valdemar de Pinho Andrade é um exemplo de dedicação e empenho na dinamização da “Música Nova”, sendo por isso digno de um gesto de público reconhecimento: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Valdemar de Pinho Andrade, da Medalha de Mérito Cultural Prata, pelos bons serviços prestados ao Concelho de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. --

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 9 de Abril de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e por voto secreto, aprovar a presente proposta. --

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes dois (2) processos: -----

1º -O registado com o nº 1056, Pº 530/06, em 15/03/2007, respeitante a Gisela Paula Teixeira Vilarinho, residente na Rua D. Manuel Trindade Salgueiro - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/03/28 1056/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

2º -O registado com o nº 909, Pº 630/05, e 07/03/2007, respeitante a José Cândido da Graça Vaz, residente na Rua da Mota, 68 - Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/03/17 909/07 2 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado com o nº 45, Pº 5/07, em 04/01/2007, respeitante à firma Vivendaveiro - Imóveis, Ldª., com sede no Beco do Pericão – Légua – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2007/02/24 45/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, esta datado de 2007/03/01 e aditamento de 2007/03/26, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos . -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SAÚDE E ASSISTÊNCIA. -----

ACTIVAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA BARRA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1. As diligências que a Câmara Municipal de Ílhavo tem vindo a desenvolver no sentido de conseguir que o Ministério da Saúde cumpra o seu compromisso formal para com a Câmara Municipal de Ílhavo, no que respeita à Extensão de Saúde da Barra, de acordo com o definido no Contrato - Programa assinado entre ambas a entidades a 28 de Fevereiro de 2005 e homologado pela Secretária de Estado da Saúde a 1 de Março de 2005 (anexo 1); -----
 2. Os ofícios evasivos com que os responsáveis pelo Ministério da Saúde (Administrador Regional de Saúde do Centro e Coordenador da Sub - Região de Saúde de Aveiro) têm vindo a tratar esta matéria, nas respostas à CMI e à População da Barra (anexo 2); -----
 3. Que a Câmara Municipal de Ílhavo comunicou à Sub - Região de Saúde de Aveiro e à Administração Regional de Saúde do Centro a 7 de Março de 2006, a finalização da obra da Extensão de Saúde da Barra, solicitando informação sobre a data prevista para colocação do mobiliário e equipamento, assim como para a sua activação, o que nunca foi cabalmente respondido, refugiando-se os responsáveis pelo Ministério da Saúde numa nova questão ligada a uma “lista de 1500 utentes”, nunca antes referenciada; -----
 4. Que numa declaração assinada, 1227 Cidadãos da Barra assumiram o compromisso de procederem à sua “inscrição na Extensão de Saúde da Barra, como utentes dos Serviços Públicos de saúde e acto imediato à sua activação”, solicitando ainda “que a activação da Extensão de saúde da barra, ocorra com a maior brevidade possível” (anexo 3); -----
 5. Que esse abaixo - assinado foi recepcionado oficialmente pelos referidos responsáveis do Ministério da saúde, com referências de “acusação de recepção” (Coordenador da Sub - Região de Saúde de Aveiro a 28 DEZ 2006) e de “devida ponderação” (Presidente da ARSCentro, a 2 JAN 2007), sem que até hoje tivesse havido uma resposta objectiva a esses Cidadãos assim como à Câmara Municipal de Ílhavo; -----
 6. A importância do funcionamento da Extensão de Saúde da Barra para a prestação de cuidados de saúde, também, aos milhares de Turistas que frequentam a Praia da Barra, muito em especial na época balnear; -----
- Proponho: -----
1. Que o Executivo Municipal subscreva formalmente por acto de ratificação, todas as diligências realizadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo na gestão do processo de construção e activação da Extensão de Saúde da Barra, nomeadamente no que respeita à

assumpção de responsabilidade por parte do Ministério da saúde, executada por diferentes vias, das quais a última foi o ofício nº 004043, de 29 de Março 2007 (anexo 4), exigindo-se pois a devida activação da Extensão de Saúde da Barra; -----

2. Que este processo seja enviada à Assembleia Municipal, solicitando aos seu Presidente o agendamento na reunião ordinária de Abril, para que a Assembleia Municipal manifeste a sua posição sobre esta matéria. -----

3. Que seja dado o devido conhecimento, aos responsáveis do Ministério da Saúde e à População, das posições tomadas sobre a construção e activação da Extensão de Saúde da Barra. -----

Paços do Município, 29 de Março 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO/2007 - PROPOSTA. -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover a realização da edição de 2007 das Marchas Sanjoaninas de Ílhavo, nos próximos dias 22, 23 e 30 de Junho, em parceria com as seguintes Associações: Amigos da malha da carvalheira, CCD- CMI, Grupo de Jovens “A Tulha”, Grupo de Jovens da Praia da Barra, Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova” e Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação. -----

Esta iniciativa que faz parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2007, tem como objectivos; -----

1º Manter a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Concelho de Ílhavo; -----

2º Promover a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante da raiz popular; -----

3º Promover a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Concelho de Ílhavo. -----

Nestas perspectivas, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação nas Marchas Sanjoaninas de Ílhavo de 2007, cuja descrição se encontra anexa a esta proposta. -----

Ílhavo, 27 de Março de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO BIBLIOGRÁFICA. -----

**AQUISIÇÃO DO LIVRO “ALEGRAI-VOS, HOMILIAS DE FREI SILVINO”-PRO-
POSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando que: -----

1. Silvino Teixeira Filipe tem na Ordem do Carmo o nome religioso de Frei Silvino do Coração de Jesus e Maria, é natural da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, onde nasceu no dia 19 de Janeiro de 1954; -----

2. Foi ordenado sacerdote na Igreja Paroquial da Gafanha da Nazaré, pelo Bispo de Aveiro D. Manuel de Almeida Trindade, no dia 27 de Setembro de 1981, tendo assumido nos seus primeiros anos de religioso Carmelita o ofício de formador nos seminários de Viana do Castelo e Fátima, e de animador da pastoral juvenil e vocacional da Ordem; -----

3. É conventual do Carmo de Aveiro desde o Verão de 1987, tendo sido Superior deste Convento do Carmo no triénio de 1993- 1996, dedicando-se á pastoral juvenil, à pastoral universitária, e à pastoral da espiritualidade com especial incidência ao Carmo Secular; -----

4. É autor e/ou co - autor dos seguintes títulos: Carmo de Aveiro (1992); Música Calada (1998); S. Rafael de S. José Kalinowski (1999); Frei David da Virgem do Carmo, o Mártir silenciado (2002); Grava-se como um sinal no teu coração (2003); -----

5. A sua Obra “Alegrai-vos, Homilias do Frei Silvino”, foi apresentada publicamente na Biblioteca Municipal de Ílhavo a 16 de Dezembro de 2006; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda à compra de 100 exemplares do livro “Alegrai-vos, Homilias do Frei Silvino” no valor de 8 euros cada, como forma de apoio ao financiamento desta publicação. -----

Ílhavo, Paços do Município, a 29 de Março de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

“A CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA - CORRIDA DE EMBARCAÇÕES ORIGINAIS”- NORMAS REGENTES - APROVAÇÃO. -----

Presentes as Normas da prova acima referida, dadas aqui por reproduzidas na íntegra, prova esta que tem como principal objectivo promover e incentivar a prática desportiva, assim como a nossa Ria, nomeadamente a sua vertente lúdico - desportiva, a realizar no próximo dia 22 de Julho, na Costa Nova e integrada no programa da Semana Jovem 2006. -----

Das normas constam os seguintes prémios monetários: -----

-De **“Presença**), no valor € 100,00, € 150,00 e € 200,00 para quem participa com uma, duas e três ou mais embarcações respectivamente. -----

-Categoria “Demonstração”: -----

Subcategoria “Construção”: 1º. Prémio de € 225,00; - 2º Prémio de € 125,00; -----

Subcategoria “Transformação”: 1º Prémio de € 175,00; 2º. Prémio de € 100,00; -----

-Categoria “Corrida”: -----

Subcategoria “Construção”: 1º. Prémio de € 225,00;- 2º Prémio de € 125,00; -----

Subcategoria “Transformação”: 1º Prémio de € 175,00; 2º Prémio de € 100,00; -----

-Melhor Técnica de Navegação, no valor de € 50,00. -----

-Boa Disposição, no valor de € 50,00; -----

-Melhor Equipa Feminina, no valor de € 50,00; -----

-Melhor Claque, no valor de € 50,00. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

TURISMO. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL –

PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando que: -----

1. O Classic Clube de Portugal tem integrado o Município de Ílhavo no seu roteiro de provas, nos últimos 4 anos; -----

2. A prova do Rali Automobilia deste ano 2007 tem como ponto de paragem obrigatória dos participantes o Navio Museu Santo André (sendo também patrocinada por duas empresas ilhavenses - Vista Alegre e Liberty Seguros). -----

3. A organização do Rali Automobilia colabora graciosamente com a CMI cedendo alguns automóveis para a exposição de carros antigos e desportivos a decorrer, no dia 9 de Abril, aquando da apresentação pública do parque de estacionamento do Centro Cultural de Ílhavo; -

4º. Este evento trás ao Município de Ílhavo pessoas de todo o País, optando muitas delas por cá passarem o fim-de-semana de 19 de Maio. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo atribua ao Classic Clube de Portugal um subsídio pontual no valor de 2.000 € como apoio à realização da prova Rali Automobilia 2007. -----

Ílhavo, Paços do Município, a 29 de Março de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Março. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
17	NEGE	Estarreja	TOYOTA	62	87,00€
25	NEGE-fut senior	Covilhã	VOLVO	50	
11	Illium	Torres Vedras	VOLVO	440	796€
17	Illium	Vila Real	VOLVO	356	
10	Beira-Ria	Vale de Cambra	TOYOTA	120	200,00€
24	Beira-Ria	Canelas	TOYOTA	214	
10	SCVA	Oliveira do bairro	VOLVO	44	198,00€
18	SCVA	Pampilhosa do Botão	VOLVO	90	
24	SCVA	Anadia	VOLVO	64	
11	GDG- FUT Senior	São João de Ver	TOYOTA	122	163,00€
18	GDG- FUT- juvenil	Cucujães	TOYOTA	110	
31	GDG- FUT- juvenil	Fermentelos	TOYOTA	40	
25	GD Gafanha D' Aquém	Sever do Vouga	TOYOTA	85	51,00
31	Colectividade Pop. Coutada	Maia	VOLVO	188	188,00€
Total					1683,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 06 de Março de 2007. -----

O Vereador, -----
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador, Eng.º Paula Costa e a isenção das taxas. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.10 horas, e, dado não se encontrar no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr.

Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.